



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre as atividades presenciais administrativas e acadêmicas no âmbito da UNIRIO.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa GR nº 002, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Retomar os efeitos da Instrução Normativa nº 012, de 05 de novembro de 2021, na íntegra.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2022.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

TTDD: 010